



# Diário Oficial do **EXECUTIVO**

## Prefeitura Municipal de Itamarí - BA

Quarta-feira • 14 de agosto de 2024 • Ano IV • Edição Nº 1511

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> .....	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	2
ATA DE SESSÃO (Nº 018/2024) .....	2
AVISO DE LICITAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 004/2024) .....	4

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EVERTON BORGES VASCONCELOS

<http://itamari.ba.gov.br/>

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ATA DE SESSÃO (Nº 018/2024)**



**ESTADO DA BAHIA**  
Prefeitura Municipal de Itamarí  
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência  
**C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Nº. 018/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 097/2024**

**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS**

Aos 08 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, na sala de Reuniões do SETOR DE LICITAÇÕES da Prefeitura Municipal de Itamarí, situada à Juvenal Costa, n 940. Bairro Alto da Independência, nesta cidade, reuniram-se os servidores da Secretaria de Saúde, com a finalidade de receber e julgar documentação de habilitação e proposta comercial para o processo em epígrafe, tendo sido o valor estimado pela Administração em R\$ 35.144,60 (trinta e cinco mil, cento e quarenta e quatro reais e sessenta centavos). A sessão fora conduzida pelo Sr. Denis Neri de Souza, o qual procedeu com a abertura dos trabalhos, constatando que não havia nenhuma empresa no recinto.

**DO OBJETO:**

O objeto da presente dispensa de licitação é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVAS E CALIBRAÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE EQUIPAMENTO MEDICO ODONTOLÓGICOS, REFORMA E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TROCA DE PEÇAS EM AUTOCLAVE DESTINADA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE.**

**DA JUSTIFICATIVA:**

A necessidade desta contratação se dá em função da importância crítica dos equipamentos e autoclaves para a prestação de serviços de saúde de qualidade. A manutenção e calibração precisas desses equipamentos garantem que eles funcionem de acordo com os padrões técnicos e de segurança exigidos, prevenindo possíveis falhas que possam comprometer a eficiência dos atendimentos e a segurança dos pacientes.

A autoclave, equipamento essencial para a esterilização de materiais, requer manutenção regular e troca de peças para assegurar sua operação correta e eficaz. A deterioração ou falha desses equipamentos pode levar a atrasos nos atendimentos e a comprometimento na segurança do tratamento.

Portanto, a contratação de uma empresa técnica especializada é imprescindível para garantir que todos os equipamentos estejam em perfeito estado de funcionamento, atendendo às exigências da Secretaria de Saúde e mantendo a qualidade dos serviços oferecidos nas UBS. A medida visa não apenas a conformidade com os regulamentos técnicos, mas também a garantia da continuidade e excelência no atendimento à população.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

O Objeto ora contratado obedecerá ao disposto no CAPÍTULO VIII - DA CONTRATAÇÃO DIRETA, precisamente nos artigos 72, 73 e 75 da lei 14.133/2021 e demais legislação vigente afeta à matéria, respeitando-se especificidades e limites com valores.

**DAS PROPOSTAS ENCAMINHADAS VIA E-MAIL**

A fim de ampliar a disputa, optou-se pelo recebimento das propostas e documentação, em modalidades além desta sessão presencial, podendo os eventuais interessados encaminhar suas propostas para o e-mail: [cplitamari@gmail.com](mailto:cplitamari@gmail.com), ou entregá-las via protocolo, diretamente no setor de protocolo da Prefeitura de Ubaitaba.

Após acessar o e-mail retro indicado precisamente às 09h10, constatou-se que não havia e-mail enviado.



**ESTADO DA BAHIA**  
Prefeitura Municipal de Itamari  
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência  
**C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40**

**DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**

Na data e horário determinados para realização do certame, foi constatado que não acudiram licitantes interessados presencialmente, tampouco propostas encaminhadas via e-mail.

Para formação de preços a escolha do tipo de solução se baseou em contratação realizada via banco de preço, conforme possibilidade jurídica disposta na Instrução Normativa 001/2022, art. 5º, IV, expedida pelo Controle Interno do Município de Itamari.

Este mecanismo está sendo utilizado com fito de conferir maior segurança na composição de preço de referência.

Por expressa determinação legal elencada no §3º. do art. 75 da lei 14.133/21, deverá ser aberto prazo de no mínimo 03 (três) dias úteis para que outros licitantes interessados possam ofertar suas propostas em igualdade de condições.

**DA AMPLA DIVULGAÇÃO**

Por expressa determinação legal elencada no §3º. do art. 75 da lei 14.133/21, foi aberto prazo de no mínimo 03 (três) dias úteis para que outros licitantes interessados pudessem ofertar suas propostas em igualdade de condições àquelas já ofertadas. Contudo, embora tenha sido publicado de acordo com a lei vigente em sítio eletrônico o aviso de dispensa e edital anexo, contendo todas as informações necessárias, não acudiram interessados no certame.

Nada mais tendo a registrar, lavra-se a presente ata, que após lida e aprovada será encaminhada para o setor jurídico e posteriormente para o despacho final do Prefeito Municipal.

Itamari, BA, 08 de agosto de 2024.

<b>NOME</b>	<b>ASSINATURA</b>
DENIS NERI DE SOUZA SECRETARIO DE SAÚDE	
SANDOVAL DOS ANJOS VIEIRA SETOR DE COMPRAS	

**AVISO DE LICITAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 004/2024)**



**ESTADO DA BAHIA**  
Prefeitura Municipal de Itamari  
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência  
**C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40**

**AVISO DE LICITAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO**

**CREDENCIAMENTO Nº 004/2024**

O Município de Itamari BA torna público aos interessados que realizará credenciamento com objeto:  
**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAMARI, BA.**

Abertura: 28/08/24, às 09h, na sede da Prefeitura de Itamari, localizado na rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência, Itamari, BA.  
O Edital encontra-se no sítio eletrônico <http://itamari.ba.gov.br/ultimos-diarios/>

DENIS NERI DE SOUZA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Itamari, BA, 12 de agosto de 2024